

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/2024

Proposta de autoria do Vereador José Antônio da Silva

EMENTA: Concede Título de Cidadão Macaparanense ao Ilmo. Senhor Carlos Fernando Borba de Barros.

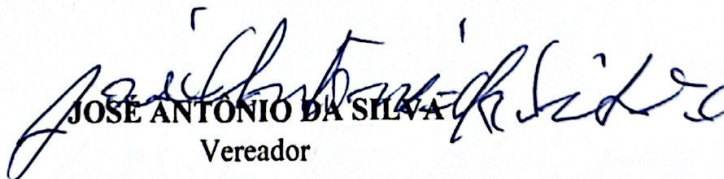
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso II do Art. 192 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente sancionou a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Macaparana concede Título de Cidadão Macaparanense ao Ilmo. Senhor Carlos Fernando Borba de Barros.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2024.


JOSE ANTONIO DA SILVA
Vereador



PROPOSIÇÃO DE HONRARIA
TÍTULO DE CIDADÃO MACAPARANENSE
CARLOS FERNANDO BORBA DE BARROS

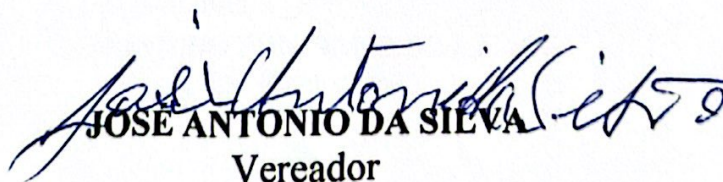
Carlos Fernando Borba de Barros, brasileiro, Técnico em Contabilidade, casado com a professora Suzete Emídio Borba de Barros, ambos natural de Aliança - PE. Residente e domiciliado à Avenida José de Souza Oliveira, nº 173 em Macaparana.

Tiveram juntos duas filhas e uma filha neta que são: Cybele Maria Emídio de Barros, Suzy Caroline Emídio de Barros e Carla Fernanda Emídio de Barros.

Firmou residência definitiva e trajetória profissional em Macaparana-PE, desde julho de 1982, quando passou a fazer parte do quadro de funcionário da Usina Central Nossa Senhora de Lourdes S/A, até março de 1999 ano em que a Usina encerrou suas atividades em definitivo.

Em abril de 1999 foi criado a Cooperativa dos Trabalhadores de Macaparana onde foi Presidente, Cooperativa essa que encaminhava quinzenalmente para Mamanguape-PB entre cento cinquenta a duzentos cooperados que ficaram sem trabalho com o fechamento definitivo da Usina.

No início do ano de 2001 passou a fazer parte do quadro de funcionários da Prefeitura de Macaparana, ocupando a função de Gerente de Previdência até a sua aposentadoria.


JOSE ANTONIO DA SILVA
Vereador